



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 114/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.548/0001-69, Inscrição Estadual nº 90510263-03, Inscrição Municipal nº com endereço na Rua Acre, nº 122, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632.1080, e-mail adm@adaengenharia.com.br; neste ato representada por **Jeysson Bueno Franco** inscrito(a) no CPF sob nº 053.706.339-08.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 114/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo [SEFIP](#).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
--

Dotações: 04.001.04.121.0004.2017-3390390500
--

Contas: 850

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 114/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Edital de **Pregão Presencial nº 114/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 114/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da prestação dos serviços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	SIMON SCHNEIDER

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: SIMON SCHNEIDER Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 114/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9083-2 ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME		CNPJ: 11.519.548/0001-69	Telefone: 41 36321080	Status: Classificado					47.217,08
Email: ada@adaengenharia.com.br									
Lote 001 - Lote 001								47.217,08	
001	14732 LEVANTAMENTO DE PERÍMETROS DE IMÓVEIS RURAIS.	KM	1,50	Classificado			900,00	1.350,00	*
002	14733 LEVANTAMENTO INTERNO DE ÁREAS RURAIS DETALHADO.	HE	35,00	Classificado			132,91	4.651,85	*
003	14734 DEMARCAÇÃO DE PERÍMETRO DE IMÓVEIS RURAIS (COM PIQUETES E ESTACAS DE MADEIRA)	KM	1,50	Classificado			800,00	1.200,00	*
004	13585 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ATÉ 2000M².	MT²	3.000,00	Classificado			0,57	1.710,00	*
005	13586 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS DE 2000M² ATÉ 10.000M².	MT²	11.000,00	Classificado			0,54	5.940,00	*
006	13587 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS DE 10.000M² ATÉ 20.000M².	MT²	15.500,00	Classificado			0,33	5.115,00	*
007	13588 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ACIMA DE 20.000M².	MT²	22.500,00	Classificado			0,22	4.950,00	*
008	13589 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS ATÉ 2000M².	MT²	3.000,00	Classificado			0,32	960,00	*
009	13590 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS DE 2000M² ATÉ 10.000M².	MT²	10.000,00	Classificado			0,32	3.200,00	*
010	13591 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS DE 10.000M² ATÉ 20.000M².	MT²	18.000,00	Classificado			0,25	4.500,00	*
011	13592 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS ACIMA DE 20.000M².	MT²	20.000,00	Classificado			0,20	4.000,00	*
012	14743 DEMARCAÇÃO DE ALINHAMENTOS PREDIAIS(COM PIQUETES E ESTACAS DE MADEIRA)	MT	200,00	Classificado			13,37	2.674,00	*
013	14744 DEMARCAÇÃO DE PERÍMETRO DE IMÓVEIS URBANOS (COM PIQUETES E ESTACAS DE MADEIRA)	MT	550,00	Classificado			11,29	6.209,50	*
014	14745 MARCOS DE CONCRETO PARA DEMARCAÇÃO DE VÉRTICES	UN	13,00	Classificado			58,21	756,73	*
VALOR TOTAL:					47.217,08				